



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls 2

048/2021

Protocolo - Joelma

PROJETO DE LEI Nº 008 /2021

PROCESSO Nº 048 /2021

A(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o “Dia da Graça”, e dá outras providências.

O Vereador Eduardo da Silva de Minas, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o “Dia da Graça”, a ser comemorado, anualmente, no último sábado do mês de novembro, para que os munícipes possam celebrar e entoar hinos de louvores a Deus, Criador dos Céus e da Terra.

ARTIGO 2º - No decorrer do “Dia da Graça” poderão ser entoados hinos de louvores a Deus, jograis, mensagens e realizadas palestras, dentre outras atividades culturais alusivas à data.

ARTIGO 3º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

ARTIGO 4º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 11 de fevereiro de 2021.

Ver. EDUARDO DA SILVA DE MINAS



JUSTIFICATIVA

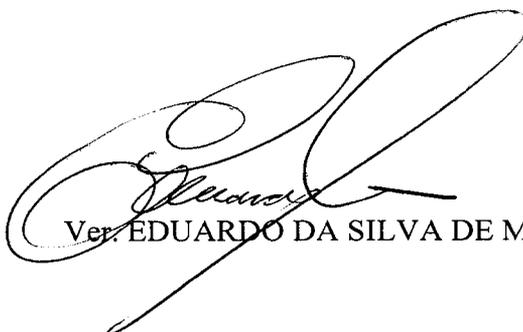
Este Projeto de Lei tem por finalidade referenciar a importância da Comunidade Evangélica.

O objetivo é conscientizar a população sobre as obras de Deus, reconhecendo o mérito e o esforço dos dirigentes e membros da Igreja.

Também tem como objetivo propagar o Evangelho e falar da criação dos Céus e da Terra.

A Comunidade Evangélica tem como objetivo levar o Evangelho Pleno do Senhor e Salvador Jesus Cristo às nações da Terra, ganhando vidas, consolidando-as neste propósito, preparando-as através do discipulado bíblico, e as enviando com o mesmo objetivo; promover a educação, a ação social e outras atividades, inclusive que venham a melhorar a qualidade de vida das comunidades no Município, promovendo a paz entre as nações, com toda a ajuda humanitária e espiritual possível.

Diadema, 11 de fevereiro de 2021.



Ver. EDUARDO DA SILVA DE MINAS